

# **Código de Ética e de Conduta**



**Janeiro 2016.**



**QUARTZO**  
ENGENHARIA DE DEFESA



Associação Brasileira das Indústrias  
de Materiais de Defesa e Segurança

(Código de Ética e de Conduta da Quartzo - Engenharia de Defesa).

## **INTRODUÇÃO**

O Código de Ética e de Conduta da Quartzo Engenharia de Defesa reflete o compromisso de alcançar os objetivos empresariais com responsabilidade social, valorizando seu relacionamento com empregados, clientes e fornecedores, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos.

O Código é baseado nos valores empresariais da empresa, e sustenta a busca pelas boas práticas de governança corporativa e contábeis, por uma comunicação transparente, objetiva e tempestiva, e por ações e decisões sempre realizadas com responsabilidade, qualidade, honestidade, confiança, respeito e lealdade.

O Código contém a base de princípios éticos e normas de conduta que devem nortear o comportamento de todos os seus membros (sócios-proprietários, funcionários e estagiários), que têm a obrigação de conhecer e cumprir este Código e de colaborar para sua implantação, incluindo a comunicação, à administração, de qualquer descumprimento deste que venham a tomar conhecimento. Qualquer desvio de conduta que venha a ferir norma deste Código, bem como os princípios éticos da sociedade, será considerado falta grave, e submetido à análise dos sócios-diretores para tomada das medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas ou criminais que, no caso, também possam decorrer das atitudes de violação do referido Código.

A administração da empresa deverá assegurar a divulgação deste Código a todos seus membros. Os parceiros, fornecedores, clientes e comunidade poderão acessá-lo via website.

**CNPJ: 05.316.271 / 0001-74.**

**Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 19, Sala 2 Centro. São Pedro da Aldeia - RJ.**

**CEP - 28940-000. - Fone/Fax – (+55 22) 2627 6167**



## **PRINCÍPIOS ÉTICOS**

Os princípios éticos da Quartzo são pilares basilares das atividades da empresa, que deverão modelar todas as atividades e atitudes de seus membros.

### **1. Integridade**

Integridade é o valor de sustentação na cultura organizacional da Quartzo, sendo compromisso respeitar os mais rigorosos princípios éticos e padrões de qualidade, sem concessões.

### **2. Igualdade**

Proporcionar as mesmas oportunidades no recrutamento e no desenvolvimento da carreira, não sendo tolerável qualquer discriminação em virtude de sexo ou orientação sexual, biótipo, saúde, idade, estado obstétrico, etnia, nacionalidade, origem, deficiência, religião, associação sindical ou política, origem, estado civil ou condição socioeconômica.

Entretanto, deverão ser coibidas manifestações religiosas e políticas nas dependências da empresa.

### **3. Respeito**

São inaceitáveis qualquer tipo de assédio no âmbito da empresa, especificamente os de natureza moral e/ou sexual, abrangendo atos físicos e/ou verbais de: humilhação, ameaça, abuso, coação, intimidação, falta de respeito e consideração, constituindo falta grave e, quando comprovado, exclusão dos quadros da empresa.

### **4. Corrupção**

A Quartzo está rigorosamente comprometida com o combate à corrupção em todas as suas formas (ativa ou passiva), seja suborno, extorsão ou oferta de vantagem indevida.

### **5. Valorização do profissional e vida pessoal**

Promover um ambiente de trabalho adequado com o desenvolvimento pessoal, auxiliando os membros de suas equipes a



**QUARTZO**  
ENGENHARIA DE DEFESA



Associação Brasileira das Indústrias  
de Materiais de Defesa e Segurança

(Código de Ética e de Conduta da Quartzo - Engenharia de Defesa).

conciliar da melhor forma possível, as exigências profissionais com as necessidades de sua vida pessoal e familiar.

Promover a valorização de seus membros, reconhecendo-os como o maior valor da empresa, buscando o comprometimento com o trabalho em equipe, agindo com coerência, respeito e confiança mútua.

#### 6. Responsabilidade social e ambiental

A empresa deve priorizar suas práticas de gestão na busca por soluções transformadoras e preventivas que desenvolvam sustentavelmente o meio ambiente com responsabilidade, bem como estimular estas atitudes de seus fornecedores, prestadores de serviço, clientes e parceiros.

Na área de Direitos Humanos, é inaceitável qualquer forma de trabalho infantil ou escravo, seja no âmbito da empresa ou fornecedores, prestadores de serviço, clientes e parceiros.

#### 7. Segurança do trabalho e saúde

A empresa deverá proporcionar um ambiente e condições de trabalho seguros e saudáveis, e manter este ambiente em melhoria contínua com cumprimento rigoroso dos parâmetros e requisitos exigidos pela Legislação Trabalhista.

A empresa buscará continuamente que a prevenção relacionada à saúde e segurança do trabalho prevaleça sobre ações corretivas.

#### 8. Direitos coletivos

A empresa reconhecerá a liberdade de associações dos funcionários legitimamente constituídas, bem como as atividades realizadas pelas organizações representativas dos trabalhadores, com as quais se manterá um canal de comunicação baseado no respeito mútuo, visando promover um diálogo aberto, transparente e construtivo, para usufruto do direito de negociação coletiva de trabalho.

**CNPJ: 05.316.271 / 0001-74.**

**Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 19, Sala 2 Centro. São Pedro da Aldeia - RJ.**

**CEP - 28940-000. - Fone/Fax - (+55 22) 2627 6167**



## **ORIENTAÇÕES DE CONDUTA**

O comportamento e conduta de todos os membros da Quartzo deverão estar fundamentadas nas seguintes orientações:

### 1. Relacionamento com clientes e fornecedores

Manter comprometimento com os clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, buscando alcançar sua máxima satisfação e construir relações fortes e permanentes.

A contratação de fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como: conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia e risco.

### 2. Ter a excelência empresarial como meta

A empresa será gerida por processos, reagindo a variações indesejadas no desempenho de suas atividades, com decisões tomadas com base em indicadores de desempenho de seus processos.

Orientar as ações segundo os princípios da responsabilidade, simplicidade, equilíbrio, criatividade, ousadia, inovação, transparência, flexibilidade e competitividade, com busca permanente da melhoria contínua para conquista de mercados e perpetuação da empresa.

### 3. Cumprimento de normas

Assegurar o cumprimento das normas legais, internas e externas, aplicáveis à sua atividade e relacionadas com os direitos humanos e do trabalho.

### 4. Comportamento pessoal

As finanças pessoais devem ser gerenciadas de forma adequada, administradas criteriosamente e prudentemente para que não incorram em situações não desejadas.



(Código de Ética e de Conduta da Quartzo - Engenharia de Defesa).

Manter conduta profissional e pessoal íntegra, imparcial, honesta e de acordo com os princípios de responsabilidade social, abstendo-se de participar de atividades ilícitas ou imorais.

Manter busca contínua pelo aprimoramento da capacitação para o desempenho de suas funções.

Nas relações com a empresa, clientes, fornecedores e parceiros, atuar com total imparcialidade e sempre de forma que seus interesses particulares, os de seus familiares não se sobreponham sobre os interesses da empresa.

O uso da mídia social por qualquer funcionário da Quartzo deve ser feito com responsabilidade, mesmo que particularmente, de forma a não impactar negativamente na imagem e reputação da empresa.

#### 5. Conflito de interesses

Os funcionários deverão atender ao princípio de lealdade, defendendo os legítimos interesses da empresa, evitando ao máximo comportamentos que coloquem em risco a imagem e a segurança da Quartzo.

Os funcionários deverão relatar à administração, por escrito, quando houver vínculo de parentesco direto ou pessoas do seu relacionamento próprio com funcionários de outras empresas, sejam clientes, fornecedores ou parceiros, assegurando a inexistência de conflitos de interesse.

É vedada a venda de produto ou serviço de qualquer tipo nas dependências da empresa, mesmo que fora dos horários de trabalho, bem como utilizar bens e recursos da empresa para uso pessoal ou atividades estranhas àquelas desenvolvidas pela Quartzo.

É vedado o exercício de atividades externas, remuneradas ou não, que possam caracterizar conflito de interesses com os negócios da empresa ou utilização indevida de informações, tecnologias, conhecimentos ou quaisquer outros meios, tangíveis ou intangíveis, que sejam de propriedade da Quartzo.

É vedada a atitude de protecionismo ou privilégio na relação entre funcionários da empresa.

**CNPJ: 05.316.271 / 0001-74.**

**Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 19, Sala 2 Centro. São Pedro da Aldeia - RJ.**

**CEP - 28940-000. - Fone/Fax - (+55 22) 2627 6167**



(Código de Ética e de Conduta da Quartzo - Engenharia de Defesa).

## 6. Concorrência

Promover a concorrência leal, sempre respeitando a imagem do concorrente, de seus produtos e/ou serviços, e sua propriedade intelectual, não sendo admissível o uso de métodos ilegais para obtenção de informações sigilosas.

Gerir e manter seus registros e informações contábeis mediante eficaz controle interno, de acordo com a legislação e melhores práticas existentes, evidenciando a transparência da divulgação de nossas operações.

Nossos funcionários não poderão prestar serviços profissionais a empresas concorrentes, remunerados ou não, independentemente da relação em que se baseiem. Também não será permitido troca de informações privadas da empresa com concorrentes, tais como: política de preços, termos de contratos, custos, estoques, mercado e planos de produto, pesquisas de mercado ou assemelhados.

## 7. Sigilo das informações profissionais

As informações de caráter científico, técnico e comercial são os pilares da nossa competitividade.

Com exceção das informações de domínio público, não poderão ser disponibilizadas dados ou informações da empresa e de seus clientes, fornecedores e parceiros que envolvam sigilo profissional, senão aqueles que tenham consequência do exercício da atividade profissional, sempre obedecendo ao princípio da necessidade de conhecer tais informações.

Esta obrigação de sigilo será válida inclusive após o desligamento da empresa.

Quanto à imagem na mídia, somente os sócios-proprietários estão autorizados a falar em nome da Quartzo sobre a empresa e/ou seus produtos. Os funcionários devem ter cuidado ao tratar de assuntos profissionais por e-mails particular, mídias sociais e conversas em espaços públicos.

## 8. Sigilo das informações pessoais

A privacidade e confidencialidade das informações pessoais (nome, identidade, endereço, e-mail, foto, telefone, CPF,

**CNPJ: 05.316.271 / 0001-74.**

**Rua Dr. Feliciano Sodré, nº 19, Sala 2 Centro. São Pedro da Aldeia - RJ.**

**CEP - 28940-000. - Fone/Fax - (+55 22) 2627 6167**



(Código de Ética e de Conduta da Quartzo - Engenharia de Defesa).

remuneração, avaliações e exames médicos) serão sempre respeitadas e protegidas nos mesmos padrões que as informações dos clientes. Estes dados devem ser usados de modo correto e para um propósito específico, claro e legítimo, sendo armazenados apenas pelo tempo necessário ao propósito a que se destinam.

A vinculação, afiliação ou colaboração com partidos políticos ou com outro tipo de entidades, instituições ou associações com caráter político, deverão ser realizadas de tal forma a não deixar dúvida quanto ao seu caráter pessoal, sem envolvimento da empresa.

#### 9. Brindes e presentes

É proibida a solicitação ou a aceitação de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração por atividades realizadas pela empresa, direta ou indiretamente, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, proveniente de clientes, fornecedores ou parceiros.

Por ocasião da entrega de presentes ou brindes que possam ser interpretados como geradores de conflito com a imparcialidade requerida, os mesmos deverão ser recusados educada, mas firmemente, e tal ocorrência deverá ser relatada, por escrito, à administração da Quartzo.

Desde que não haja vínculo de retribuição, implícita ou explícita, e não sejam oferecidos em espécie, esta proibição não abrange os brindes de propaganda até o valor de US\$100,00 e aqueles que envolvam datas justificáveis (Natal, aniversário e casamento), obedecendo limites razoáveis.

De forma inversa, a empresa também não deverá ofertar brindes e presentes além dos parâmetros acima descritos.

As limitações anteriormente expostas neste item, não se aplicam aos custos e despesas diretamente incorridos na demonstração de seus produtos a clientes ou potenciais clientes.

São permitidas doações e patrocínios, desde que atendida à legislação em vigor e com ratificação unânime dos sócios-diretores da empresa.



**QUARTZO**  
ENGENHARIA DE DEFESA



Associação Brasileira das Indústrias  
de Materiais de Defesa e Segurança

(Código de Ética e de Conduta da Quartzo - Engenharia de Defesa).

## **MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

A empresa dispõe de um link em seu website, juntamente com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), para recebimento de comunicações, garantido a confidencialidade e preservação dos dados da fonte da informação.